



# Órgão Oficial do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

**Quinta-feira, 20 de Novembro de 2014**

ANO II  
Edição 0423

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Conselho dos direitos da criança e adolescente.....	05
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração.....	02		
Div. de Licitação.....	02		
Câmara de vereadores.....	05		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 260/14

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.437/14, de 18 de novembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

06.01.0412200041.025. Aquisição de Veículos	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$10.000,00
08.06.2884600000.005. Indenizações e Restituições	
3.3.20.93 Indenizações e Restituições (Fonte 000).....	R\$2.000,00
Total.....	R\$12.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

15.04.1854100201.018. Combate à Erosão Urbana	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$12.000,00
Total.....	R\$12.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 18 de novembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 261/14

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.439/14, de 18 de novembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

09.02.1236100101.029. Ampliação e Melhorias da Escola Municipal Gonçalves Moreno Gutierrez	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 104).....	R\$6.000,00
Total.....	R\$ 6.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

09.02.1236100102.059. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 104).....	R\$6.000,00
Total.....	R\$6.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 18 de novembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 262/14

Abre crédito adicional autorizado pela Lei Municipal nº 4.438/14, de 18 de novembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 1.693.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa e três mil reais), que passarão a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

08.00. Secretaria de Saúde - FMS	
08.02. Divisão de Atenção Básica	
08.02.1030100071.055. Construção de Unidade Básica de Saúde na Zona 01	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 500).....	R\$773.000,00
08.02.1030100071.056. Construção de Unidade Básica de Saúde na Zona 02	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 500).....	R\$408.000,00
08.02.1030100071.057. Construção de Unidade Básica de Saúde no Residencial Atlântico IV	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 500).....	R\$512.000,00
Total.....	R\$1.693.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de transferências do Governo Federal para execução de obras contempladas na segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), conforme Portaria nº 2.081, de 23 de setembro de 2013, que serão registrados na Fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº 2014-GM, de 2007.

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de novembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**L E I Nº 4.437/14**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

06.00. Secretaria de Administração  
06.01. Gabinete do Secretário  
06.01.0412200041.025. Aquisição de Veículos  
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$10.000,00  
08.00. Secretaria de Saúde  
08.06. Divisão Financeira da Secretaria de Saúde  
08.06.2884600000.005. Indenizações e Restituições  
3.3.20.93 Indenizações e Restituições (Fonte 000).....R\$2.000,00  
Total..... R\$12.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

15.04. Divisão de Obras e Conservação  
15.04.1854100201.018. Combate à Erosão Urbana  
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....R\$12.000,00  
Total.....R\$12.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de novembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**L E I Nº 4.438/14**

Inclui ações no Programa nº 0007. Saúde para Todos, constante do Anexo III – Programa, Ações e Metas, da Lei Municipal nº 4.083/13, de 01 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); inclui ações no Programa nº 0007. Saúde para Todos, constante do Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual); autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º. Ficam incluídas ações no Programa nº 0007. Saúde para Todos, constante do Anexo III – Programa, Ações e Metas da Lei Municipal nº 4.083/13, de 01 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e do Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual), para execução no corrente exercício, com as seguintes especificações:

Ação 1.055. Construção de Unidade Básica de Saúde na Zona 01  
Função: 10. Saúde  
Subfunção: 301. Atenção Básica  
Unidade responsável: Secretaria de Saúde - FMS  
Tipo: P  
Produto (Bem ou Serviço): Unidade Básica de Saúde construída.  
Unidade: m²  
Meta física: 580,73 m²  
Valor: R\$ 773.000,00 (setecentos e setenta e três mil reais).  
Objetivo: Construção de Unidade Básica de Saúde na Zona 01, com 580,73 m².  
Ação: 1.056. Construção de Unidade Básica de Saúde na Zona 02  
Função: 10. Saúde  
Subfunção: 301. Atenção Básica  
Unidade responsável: Secretaria de Saúde - FMS  
Tipo: P  
Produto (Bem ou Serviço): Unidade Básica de Saúde construída.  
Unidade: m²  
Meta física: 302,63 m²  
Valor: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).  
Objetivo: Construção de Unidade Básica de Saúde na Zona 02, com 302,63 m².  
Ação: 1.057. Construção de Unidade Básica de Saúde no Residencial Atlântico IV  
Função: 10. Saúde  
Subfunção: 301. Atenção Básica

Unidade responsável: Secretaria de Saúde - FMS

Tipo: P

Produto (Bem ou Serviço): Unidade Básica de Saúde construída.

Unidade: m²

Meta física: 417,47 m²

Valor: R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais).

Objetivo: Construção de Unidade Básica de Saúde no Residencial Atlântico IV, com 417,47 m².

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.693.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa e três mil reais), que passarão a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

08.00. Secretaria de Saúde - FMS  
08.02. Divisão de Atenção Básica  
08.02.1030100071.055. Construção de Unidade Básica de Saúde na Zona 01  
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 500).....R\$773.000,00  
08.02.1030100071.056. Construção de Unidade Básica de Saúde na Zona 02  
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 500).....R\$408.000,00  
08.02.1030100071.057. Construção de Unidade Básica de Saúde no Residencial Atlântico IV  
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 500).....R\$512.000,00  
Total.....R\$1.693.000,00

Art. 3º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de transferências do Governo Federal para execução de obras contempladas na segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), conforme Portaria nº 2.081, de 23 de setembro de 2013, que serão registrados na Fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº 2014-GM, de 2007.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de novembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**L E I Nº 4.439/14**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

09.00. Secretaria de Educação  
09.02. Divisão de Ensino Fundamental  
09.02.1236100101.029. Ampliação e Melhorias da Escola Municipal Gonçalves Moreno Gutierrez  
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 104).....R\$6.000,00  
Total.....R\$6.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

09.00. Secretaria de Educação  
09.02. Divisão de Ensino Fundamental  
09.02.1236100102.059. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental  
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 104).....R\$6.000,00  
Total.....R\$6.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de novembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**Secretaria de Administração**

**Div. de Licitação**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 009/2014**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 23 de Dezembro de 2014, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito

no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo maior oferta. Objeto: Alienação de imóvel no Jardim Universidade I, data 13, subdivisão da data 06-R, Quadra 25, para construção de templo religioso. Valor Mínimo: R\$ 600.006,06 (seiscentos mil e seis reais, e seis centavos). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, bem como através do site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 19 de Novembro de 2014.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 32/2014 Proc 491**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa PORTAS E AUTOMATIZADORES INGA LTDA, para realização de serviços de reparação e manutenção nos portões do parque de materiais do Quartel do Corpo de Bombeiros de Cianorte, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 31/14, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de novembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 767/2014-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Ochi & Vitorio Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América 3060, zona 01, CEP 87200-000, telefone (44) 3629-2212, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.434.320/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 268/2014.

OBJETO: Aquisição de pedras, areia grossa, areia fina, pó de pedra.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 9.398,40 (nove mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de novembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 769/2014-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa PORTAS E AUTOMATIZADORES INGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Harry Prochet, nº 151 – Zona 06, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.913.382/0001-47.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Dispensa de Licitação nº 32/2014.

OBJETO: Contratação da empresa PORTAS E AUTOMATIZADORES INGA LTDA – ME, para realização de serviços de reparação e manutenção nos portões do parque de materiais do Quartel do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de novembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 315/2014, modalidade Pregão Presencial, Processo 463, concernente a: Aquisi-

ção de gêneros alimentícios para os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: Sidnei Aparecido Chiareli & Cia Ltda Epp, como vencedora dos Itens 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 17 e 19 no valor total de R\$ 11.275,40 (onze mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) e DAD Supermercados Ltda Me, como vencedora dos Itens 01, 02, 05, 08, 12, 14, 15, 16 e 18 no valor total de R\$ 18.642,50 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de novembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA MEGA MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 90/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Mega Monitoramento e Segurança Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida São Paulo 1661, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.360.605/0001-68, telefone (44) 3019-1555, neste ato representada pela Sra. Veronica Cristina Cordasso Salgueiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.991.226-5 e do CPF nº 031.115.979-62, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), passando o contrato a ter o valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	400	Hora de prestação de serviço de segurança privada para eventos, compreendendo a realização dos seguintes trabalhos: prevenção de ocorrência de riscos; segurança de atletas, colaboradores e prestadores de serviços, além do público em geral; e proteção do patrimônio público durante o evento. Incluso todos os equipamentos e acessórios necessários à prestação dos serviços	R\$ 16,00	<b>R\$ 6.400,00</b>

**Cláusula Segunda:**

Dotação orçamentária:

110	2	81	1	2	82	Apoyo ao Desporto Amador	339039779	323
2	7	2	7				900	4

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de novembro de 2014.

**Veronica Cristina Cordasso Salgueiro** **Claudemir Romero Bongiorno**  
**Mega Monitoramento e Segurança Ltda Me** **Prefeito**  
**Contratada** **Contratante**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA Nº. 29/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 18/14, homologado em 19/02/2014.

Valor Homologado: R\$ 14.899,93 (quatorze mil reais e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

Objeto: Registro de preços para aquisição de placas e lacres para veículos e placas e quadros em aço inox.

Empresa: Industria e Comércio de Placas Cianorte Ltda ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	27	Placas de aço inox gravado 500mmx600mm, baixo e alto relevo, com moldura de aço inox com marca d'água, brasão do Município, brasão do Estado e brasão da República, coloridos, pintura laca nitrocelulose, base granito, layout personalizado, com instalação e acessórios.	327,86	8.851,41	ciaplacas
		Pares de placas para veículos 40x13cm com película refletiva prismático conforme norma ASTM E-810,			



2	32	refletividade de 150cd/luz/m², no ângulo de observação de 1,5°, com instalação de laque QR Code padrão Detran PR.	50,00	1.600,00	Ciaplacas
3	98	Letras em alumínio fundido, polido 150mmx10mm, com instalação, layout personalizado e acessórios.	24,00	2.352,00	ciaplacas
4	26	Placas de aço inox gravado 100mmx200mm, baixo e alto relevo, sinalização interna e externa, logo colorido, brasão do Município, brasão do Estado e brasão da República, coloridos, com pintura em laca nitrocelulose, com layout personalizado, acessórios e instalação.	16,02	416,52	Ciaplacas
5	28	Quadro com foto aço inox gravado 200mmx300mm, poscript, paspartu em veludo, moldura de alumínio e pintura em laca nitrocelulose, layout personalizado, com instalação e acessórios.	60,00	1.680,00	ciaplacas

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de fevereiro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 30/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 05/14, homologado em 20/02/2014. Valor Homologado: R\$ 325.190,00 (trezentos e vinte e cinco mil e cento e noventa reais).

Objeto: Registro de preços para aquisição de chapas de ferro, barras de tubo galvanizado e metalão e contratação de horas de serviços metalúrgicos.

Empresa: Beluco Metalurgica Ltda Epp

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	50	Chapa preta, de ferro - 3.00x1,20m nº 18	147,00	7.350,00	Beluco
2	50	Chapa preta, de ferro - 3.00x1,20m nº 20	123,00	6.150,00	Beluco
3	50	Chapas de ferro 1 e 1/4x1/4	44,00	2.200,00	Beluco
4	110	Cantoneiras de ferro, 3/4	22,00	2.420,00	Beluco
5	60	Barras de ferro redondo 1/2" com 6 metros	24,00	1.440,00	Beluco
6	60	Barras de ferro redondo 3/8" com 6 metros	17,00	1.020,00	Beluco
7	50	Barras de ferro redondo 5/8" com 6 metros	40,00	2.000,00	Beluco
8	60	Barras de cano galvanizado 02"	200,00	12.000,00	Beluco
9	80	Barras de cantoneira em ferro 5/8x1/8, com 6 metros	20,00	1.600,00	Beluco
10	75	Barras de cantoneira em ferro 7/8x1/8 com 6 metros	25,00	1.875,00	Beluco
11	80	Barras de cantoneira em ferro 1x1/8, com 6 metros	27,00	2.160,00	Beluco
12	120	Placas de Chapa preta nº 18 de 2x1,20m	220,00	26.400,00	Beluco
13	80	Placas de chapa preta nº 18 c/ cantoneira 3/4x1/8, 2x1,20m	343,00	27.440,00	Beluco
14	40	Barras de Tubo industrial 20x30 mm	19,00	760,00	Beluco
15	40	Barras de tubos metalão 30x30.	22,00	880,00	Beluco
16	40	Barras de tubos metalão 50x30.	30,00	1.200,00	Beluco
17	60	Barras de tubos metalão 1,1/5.	30,00	1.800,00	Beluco
18	450	Metros quadrados de telha de aço galvanume.	17,90	8.055,00	Beluco
19	20	Chapas de policarbonato 10.00mm	820,00	16.400,00	Beluco
20	800	Kilos de grelha de ferro chato1/2x3,16.	7,50	6.000,00	Beluco
21	1.000	Kilos de vigas U 75x38mm.	3,70	3.700,00	Beluco
22	200	Chapas 0,60x0,60x1,20mm.	20,00	4.000,00	Beluco
23	200	Barras de tubo metalão galvanizado 40x40x2mm.	100,00	20.000,00	Beluco
24	400	Kg de eletrodos ok 0,46x3,25	14,00	5.600,00	Beluco
25	2.820	Horas para consertos de placas, janelas, portões, grades, coberturas, parques infantis, poste de iluminação para semáforos.	21,00	59.220,00	Beluco
26	40	Barras de tubo galvanizado 0,50x0,50x2,00mm 2".	148,00	5.920,00	Beluco
27	40	Barras tubo galvanizado 0,65x2,00mm	215,00	8.600,00	Beluco
28	40	Barras tubo galvanizado 0,75x3,00mm.	250,00	10.000,00	Beluco
29	40	Barras tubo galvanizado 0,90x3,00mm.	290,00	11.600,00	Beluco
30	40	Barras tubo galvanizado 1,00x3,00mm.	395,00	15.800,00	Beluco
31	40	Barras tubo galvanizado 1,27x3,00mm.	500,00	20.000,00	Beluco
32	40	Barras tubo galvanizado 1,50x4,00mm.	790,00	31.600,00	Beluco

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de fevereiro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 32/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 25/14, homologado em 20/02/2014. Valor Homologado: R\$ 108.180,00 (cento e oito mil e cento e oitenta reais).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de processamento

de dados, para a Secretaria Municipal de Saúde.  
Empresa: CGC Equipamentos e Serviços Ltda Me  
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses  
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	15	Processador com socket 1155, no mínimo com 3.3Ghz, 3mb de cash e 2 núcleos	478,00	7.170,00	Intel
2	15	Memória DDR3 1333 Mhz, capacidade de 4Gb e mínimo de 2 anos de garantia do fabricante	224,00	3.360,00	Kingston
3	15	Gabinete na cor preta com Fonte ATX 24 pinos, com mínimo de 02 conexões SATA e 02 Entradas USB	129,00	1.935,00	Coletek
4	15	Hard Disk (HD) SATA 3 com capacidade mínima de 500 GB e 7200 RPM	248,00	3.720,00	Western digital
5	15	Leitor de DVD na cor preta e conexão SATA	57,00	855,00	LG
6	50	Teclado na cor preta, padrão ABNT 2 e conexão USB, com garantia de 02 anos do fabricante	69,00	3.450,00	Microsoft
7	50	Mouse óptico na cor preta e conexão USB, com garantia de 02 anos do fabricante	58,00	2.900,00	Microsoft
8	50	Fonte para micro computador ATX 24 pinos, com mínimo de 02 conexões SATA	59,00	2.950,00	Coletek
9	15	Placa mãe com as especificações mínimas: Compatível com socket 1155, 02 entradas SATA 3 e 02 slots de memória compatível com DDR3 1333 mhz	236,00	3.540,00	Gigabyte
10	15	Armazenamento externo (HD externo) com mínimo de 500GB e USB 3.0	294,00	4.410,00	Western digital
11	30	Armazenamento externo (Pen Drive) com capacidade mínima de 8GB	38,00	1.140,00	Kingston
12	5	Leitor de Cartão SD, Micro SD, Mini SD - USB 2.0	34,00	170,00	Maxprint
13	20	Placa extensor padrão USB 2.0 com tamanho mínimo 1,5 metros	9,00	180,00	Pluscable
14	40	Cabo USB 2.0 para impressora, com mínimo de 1,5 metros	9,00	360,00	Pluscable
15	10	Placa de Vídeo padrão PCI-E DDR3 com mínimo de 1GB memória	145,00	1.450,00	Nvidia
16	10	Unidade de Armazenamento SSD (solid-state drive) com capacidade mínima de 60 Gb e conexão SATA 3 com taxa de leitura e gravação mínima de 450 Mb/seg	314,00	3.140,00	Sandisk
17	10	Unidade de Armazenamento SSD (solid-state drive) com capacidade mínima de 120 Gb e conexão SATA 3, com taxa de leitura e gravação mínima de 450 Mb/seg	438,00	4.380,00	Sandisk
18	10	Unidade de Teclado e mouse sem fio óptico, com frequência de 2,4 gigahertz (Ghz), teclas de atalho para mídias, indicador de bateria, receptor padrão USB, padrão ABNT 2, com garantia mínima de 02 anos do fabricante, mouse com botão de rolagem, botão liga e desliga	214,00	2.140,00	Microsoft
19	20	Filtro de linha com mínimo de 04 tomadas no padrão elétrico NBR14136, cabo com mínimo de 1,5 metros, bívolt e fusível de proteção externo	23,00	460,00	Integris
20	20	Estabilizador de energia com mínimo de 04 tomadas no padrão elétrico NBR14136, monovolt (115 V entrada e saída), Gabinete em plástico antichama, botão liga e desliga frontal, controle mínimo de 3 estágios de regulação de energia e porta fusível externo	64,00	1.280,00	Sms
21	10	Cabo com conexão HDMI macho nas duas extremidades, com capacidade de exibição de imagens em HD e Full HD e comprimento mínimo de 1,8 metros	19,00	190,00	Vr
22	1.000	Hora técnica para prestação de serviços de informática e telefonia com a seguinte especificação: Atendimento e suporte de informática; implementação física de infraestrutura de TI, manutenção de equipamentos, componentes, acessórios e suprimentos de informática; serviços de operacionalização ou implementação de sistema aplicativos e de digitação, suporte a sistemas de website com atualização e implementação; suporte e configuração de proxy e firewall; suporte e manutenção em Central PABX IP. Assim como configuração; serviços e suporte em telefonia IP. Manutenção corretiva destinada a remover os defeitos apresentados pelos equipamentos, compreendendo, inclusive, se for necessário, a substituição de peças ou componentes eletrônicos, ajustes e reparos necessários. Suporte com disponibilidade 24 horas por dia, inclusive em finais de semanas e feriados com atendimento no local.	59,00	59.000,00	maxx

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de fevereiro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA Nº. 383/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 315/14, homologado em 17/11/2014.

Valor Homologado: R\$ 11.275,40 (onze mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

Empresa: Sidnei Aparecido Chiarelli & Cia Ltda Epp

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
3	60	Kg de BANANA NANICA - produto com bom aspecto e aroma característico, casca bem amarela de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas. Com maturação média.	Bela Vista	1,86	111,60
4	1.000	IOGURTE LIGHT, sabores variados, pote com 170grs	Real	1,98	1.980,00
6	80	Kg de MAÇÃ NACIONAL - produto de coloração viva, firme e pesada em relação ao tamanho, de casca lisa, sem depressões ou machucados, tamanho médio de primeira qualidade.	Bela Vista	3,97	317,60
7	250	Kg de MELANCIA - produto com casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, deve ser pesada em relação ao volume.	Bela Vista	1,25	312,50
9	50	Kg de MAMÃO COMERCIAL - produto sem manchas, flacidez, exsudação ou lesões; tamanho médio e grau médio de amadurecimento, tonalidade amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico. BANDEJA DE MORANGO, 400 grs, cor natural da fruta	Bela Vista	1,49	74,50

10	100	madura, tamanho médio a grande, sem fungos e deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs-6/99, de 10/03/99.	Bela Vista	3,47	347,00
11	30	GRANOLA, embalagem de 1kg de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, peso, data de fabricação e validade. Ingredientes: aveia, melado, germem de trigo, uva passa, fibra de trigo, flocos de arroz, flocos de milho e castanha do Pará.	Vitão	12,99	389,70
13	100	Kg de QUELJO MINAS BRANCO, 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saço plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Tapiracui	18,40	1.840,00
17	800	SUCO NATURAL, sabor laranja, garrafa 1 litro.	Orangito	5,65	4.520,00
19	350	Unidade de SANDUÍCHE NATURAL, feito com pão de leite, recheado com presunto, mussarela, alface, tomate e maionese, entregues em embalagem adequada visando à proteção e qualidade dos mesmos	Kipão	3,95	1.382,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de novembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 384/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 315/14, homologado em 17/11/2014.

Valor Homologado: R\$ 18.642,50 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

Empresa: DAD Supermercados Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	400	SALGADO ASSADO, recheios variados, com aproximadamente 150grs.	Dia a dia	2,35	940,00
2	250	BOLO PRONTO, sabores variados, com aproximadamente 700 grs.	Dia a dia	6,25	1.562,50
5	100	Kg de UVA ÍTÁLIA - de cachos bem cheios, com bagas firmes e lisas de cor e tamanho apropriados para a variedade, as frutas não devem se desprender com facilidade do cacho, devem estar livres de manchas.	In natura	4,68	468,00
8	1.000	SUCO LIGHT A BASE DE SOJA, sabores variados, embalagem de 1 litro.	Purity	3,48	3.480,00
12	1.000	PAO DE FORMA, embalagem de 500gr., fatiado, com prazo de validade mínimo de 06 dias	Italiana	3,98	3.980,00
14	100	Kg de PEITO DE PERU DEFUMADO, 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saço plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	Perdigão	36,99	3.699,00
15	400	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL, embalagem de 400 grs. produto de acordo com a NTA 02 e 48. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica.	Todeschini	3,19	1.276,00
16	1.000	SUCO NATURAL, sabor laranja, garrafa aproximadamente 300 ml.	Top Citrus	2,64	2.640,00
18	300	SALADA DE FRUTA, potes aproximadamente 120 grs	In natura	1,99	597,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de novembro de 2014.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

## Câmara de Vereadores

### PORTARIA Nº 047/2014

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**R E S O L V E**

Art. 1º - Promover, por merecimento, a servidora municipal Sirlei Rigoldi, do grau G-73 para o G-74, com base nos artigos 16 § único e 19 da Lei Municipal n.º 3.212/08, de 19.12.08, do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores Públicos Municipais de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 19 de novembro de 2014.

  
Adalson Carlos Ignácio da Costa  
PRESIDENTE

## Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

### COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cianorte comunica que se encontra aberta às inscrições para Eleição de Suplentes do Conselho Tutelar, inscrições até o dia 21 de novembro 2014. No Centro Social Urbano, sala dos Conselhos.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Fotocópia autenticada do documento de identidade;
- Fotocópia de Comprovante de residência no município a mais de 02 (dois) anos;
- Fotocópia do Diploma ou declaração original de conclusão do Ensino Médio;
- Fotocópia do Certificado de Curso Básico de Informática ou comprovante de matrícula e frequência;
- Fotocópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
- Certidão Negativa de antecedentes Criminais; Fotocópia do título de eleitor e último comprovante de votação;
- Atestado médico comprovando aptidões físicas e mentais;
- Fotocópia autenticada carteira nacional de habilitação (mínima categoria B);
- Fotocópia certificados de participação em cursos ou outro documento que comprove exercício de atividades laborais com crianças e adolescentes;
- Uma foto 3x4, colorida e recente.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
CMDCA



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil